



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Atos Administrativos	8
Atos de Aprovação	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Dispensas - Aviso de Abertura	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.268

de 10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 464.626,74 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), com a seguinte classificação orçamentária;

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
	4.4.90.51.0	15.451.0011.1.0	Obras e Instalações	
	0	09		
			Vínculo 05.802.001	412.000,00
	4.4.90.51.0	15.451.0011.1.0	Obras e Instalações	
	0	09		
			Vínculo 95.100.015	52.626,74
			Subtotal	464.626,74
			Total	464.626,74

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta lei serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 412.000,00 e Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 52.626,74.**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 3196 de 05/08/2025, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3.197, de 05/08/2025, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 4 de 10

Decretos



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO 080/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 10 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 464.626,74 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), com a seguinte classificação orçamentária;

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
	4.4.90.51.0	15.451.0011.1.0	Obras e Instalações	
	0	09		
			Vínculo 05.802.001	412.000,00
	4.4.90.51.0	15.451.0011.1.0	Obras e Instalações	
	0	09		
			Vínculo 95.100.015	52.626,74
			Subtotal	464.626,74
			Total	464.626,74

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 412.000,00 e Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 52.626,74.**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 3196 de 05/08/2025, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3.197, de 05/08/2025, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granaí Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 6 de 10

Portarias



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 124/26

Desligamento de servidora
municipal por solicitação.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Em razão da solicitação de desligamento de servidora municipal, fica determinado ao Setor do Departamento Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Servidora:

Nome	Cargo	Dt. Desligamento
LETICIA TOLEDO DE MOURA VIEGAS	ATENDENTE	10/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granhi Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 125/26

Acolhe estagiários com contrato junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Contrato lavrado junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Resolve:

Art. 1º – Acolher no serviço público municipal os estagiários descritos abaixo com contrato junto ao CIEE:

Nome	CPF	Início	Termino
ANA JULIA DE CAMPOS MANEQUINI	366.XXX.XXX-17	05/08/2026	25/06/2027
ANALICE MILANI CIOTTI	433.XXX.XXX-67	03/08/2026	02/08/2027
GIOVANA GABRIEL CREPALDI	499.XXX.XXX-70	05/08/2026	31/12/2026
GIOVANA FORNAZIERI DE MORAES	413.XXX.XXX-08	01/08/2026	31/07/2027
SILENE BENEDITA APARECIDA BERNARDI	161.XXX.XXX-02	17/08/2026	16/08/2027
FELIPE BERNARDI FAVA	494.XXX.XXX-70	24/08/2026	04/08/2027
DEBORA FERNANDA AMADEU GOMES	420.XXX.XXX-17	08/09/2026	18/12/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 8 de 10

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 059/26

*Aprova projeto de regularização
de construção residencial.*

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1973/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 048/26 - De autoria do Eng.º Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620262709744, para serviços de regularização de construção residencial na Rua Salomão Saffi, nº 219, Quadra 04, Lote 50 - Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **CLAUDETE APARECIDA BIAGINI PREREIRA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	174,80 m²
Da Construção	159,80 m²
Livre	15,00 m²

Bocaina, em 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

Renan Granai Rossi

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 012/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Machado e Felao Sociedades de Advogados.

OBJETO: Institui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes no patrocínio e na defesa judicial do Município de Bocaina nas ações propostas por servidores e empregados públicos municipais relacionadas à reimplantação, pagamento, reflexos ou demais pretensões referentes ao adicional por tempo de serviço - ATS/quinquênio, até o trânsito em julgado do processo de conhecimento. **Valor:** R\$ 95.267,52. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, realizada em 01 de setembro de 2026.

Bocaina/SP, 10 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37

Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135

www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 11 de setembro de 2.026 no período da tarde

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a necessidade de dedetização interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Bocaina.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente ao atendimento ao público na Câmara Municipal de Bocaina no período da tarde do dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 10 de setembro de 2.026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.



BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1691

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº22/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 022/2026 a favor da Empresa - IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 04.170.837/0001-30.

Bocaina, 09 de setembro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2026

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº nº12.807, de 29 de dezembro de 2025, visando - A aquisição de: Serviço de Assessoria Completa de Segurança e Medicina do Trabalho para fins de E-Social. (com todos os exames inclusos, contrato anual pago mensalmente).

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, nº498, centro, na cidade de Bocaina/SP.

<https://www.camarabocaina.sp.gov.br/> .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 10 de setembro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente